



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL N°. 02/2019 – PCULT/UNIFAP

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS
MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL.**

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) torna público o Edital do processo seletivo para ingresso de alunos no Curso de Especialização em ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS – MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL (RESOLUÇÃO CONSU 27/2017)

1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Especialização em ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS – MODALIDADE SEMI- PRESENCIAL será regido por este Edital e executado pela coordenação do Curso.

2-DO CURSO

2.1. O Curso de Especialização em ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS (PCULT), ofertado pela Universidade Federal do Amapá, é um curso na modalidade semipresencial, que tem por objetivo formar especialistas no planejamento e execução de pesquisa voltada a compreender a sociabilidade contemporânea, na perspectiva dos estudos culturais.

2.2. A proposta do curso é a produção de pesquisas que procurem observar a produção, constituição e interfaces de processos sociais e políticos, envolvendo com isso, as disputas por reconhecimento de significados, permeados pela produção simbólica que integra as práticas políticas e sociais, seja nas dimensões institucionais, como esferas públicas e nos espaços sociais, investigando fenômenos midiáticos, religiosos, artísticos, educacionais, linguísticos e políticos na interface com o campo cultural.

2.3 Os estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito da Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas são divididos nas duas linhas de pesquisa abaixo relacionadas, com suas respectivas áreas de interesse, especificações e descrição disponível em www2.unifap.br/poscult

UNIFAP: CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Departamento de Pós-graduação
Email: dpg@unifap.br

CAMPUS MARCO ZERO – Macapá
Rod.Juscelino K. de Oliveira – Km 02 Jardim Marco Zero
CEP 68903-419 www.unifap.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

- a) **Cultura, Identidade e Linguagem**
- b) **Cultura, Diversidade e Política Pública.**

2.4 A Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas terá carga horária total de 390h, distribuídas em período de 18 meses, contemplando atividades teóricas e práticas, individuais e/ou em grupo e o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC)

2.5 A Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas é constituída por 9 componentes curriculares obrigatórios, sendo cada componente estruturado em 20 horas-aula presenciais e 25 horas-aula a distância;

2.6 As aulas presenciais acontecerão preferencialmente aos sábados, compreendendo os períodos da manhã e/ou tarde.

2.7 Excepcionalmente, algumas disciplinas com aulas presenciais poderão ser ministradas em outros dias da semana, conforme disponibilidade e interesse da coordenação e corpo docente do Curso.

2.8 O início das aulas está previsto para o segundo semestre de 2019, conforme o calendário acadêmico da UNIFAP.

3-DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 50 vagas para ingresso no segundo semestre de 2019., assim distribuídas:

I- 40 vagas na categoria ampla concorrência

II- 10 vagas com demanda direcionada exclusivamente a integrantes com atuação comprovada em movimentos sociais e organizações da sociedade civil organizada na área de direitos humanos.

3.1.1 Os candidatos que optarem concorrer na demanda direcionada a integrantes de movimentos sociais e organizações da sociedade civil organizada na área de direitos humanos deverão anexar no ato da inscrição carta de indicação devidamente assinada pelo responsável da organização ou da liderança reconhecida pelo movimento social, conforme anexo V.

3.1.2 O candidato que optar por concorrer na demanda direcionada nos termos do item 3.1.1 (inciso II) ficam impedidos de concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.2 Considerando resolução 039/2017 CONSU/UNIFAP, 17 das 50 vagas ofertadas serão destinadas a candidatos (as) pretos, pardos, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência e pessoas trans, na seguinte proporção por grupo:

UNIFAP: CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

- 12 vagas destinadas a pretos, partos, quilombolas ou indígenas
- 03 vagas destinadas a pessoas com deficiência
- 02 vagas destinadas a pessoas trans (travestis ou transexuais)

3.2.1 Os (as) candidatos (as) às vagas reservadas, nos termos do artigo 3.2, deverão informar no formulário de inscrição apenas uma categoria das descritas e anexar autodeclaração civil (ANEXO VI)

3.2.2 A qualquer momento, o (a) candidato (a) à vaga reservada poderá ser chamado a comprovar veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada fraude, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.2.3 Não havendo candidatos (as) aprovados (as) nas vagas nos termos do artigo 3.1 (Inciso II) e artigo 3.2, as mesmas serão preenchidas por candidatos (as) aprovados (as) na concorrência geral.

3.3 A inscrição do (a) candidato (a) implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste edital, em comunicados e em outros a serem publicados no site www.depsec.unifap.br, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 Os (as) candidatos (as) aptos a se inscreverem devem ter obrigatoriamente graduação em qualquer área do conhecimento; terem disponibilidade de horário para frequentar as aulas presenciais aos sábados ou disciplinas ofertadas durante a semana; terem disponibilidade para realizar atividades de estudo *on line* e presencial durante, no mínimo 05 horas semanais; desenvolver outras atividades encaminhadas pelos professores e possuir relativa familiaridade com o uso de computadores e Internet.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas conforme o calendário do edital, exclusivamente via Internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível em <https://depsec.unifap.br/index.php?c=ppgecpp192>

4.2 O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do Candidato, devendo o mesmo verificar se possui todos os requisitos exigidos no Edital para participar deste processo seletivo e aceitar todas as condições determinadas.

4.3 Sobre o PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

I – Preencher o formulário on line disponível em <https://depsec.unifap.br/index.php?c=ppgecpp192>

II – Imprimir o formulário de inscrição devidamente preenchido e entregar junto à proposta de pesquisa também impressa e estruturada seguindo as orientações do ANEXO III.

UNIFAP: CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

III – Os candidatos que optarem em concorrer às vagas direcionadas a integrantes de movimentos sociais devem entregar preenchido o ANEXO V junto ao formulário preenchido e à proposta de pesquisa (ANEXO III)

IV – Os candidatos (tanto os que tiverem concorrendo por ampla concorrência quanto os que concorrem às vagas direcionadas aos movimentos sociais) que optarem em concorrer no sistema de cotas devem entregar também preenchido e impresso o ANEXO VI junto ao formulário impresso preenchido e à proposta de pesquisa impressa (ANEXO III)

4.4 A entrega da documentação impressa nos termos do item 4.3 deverá ser feita **APENAS NOS DIAS 23 E 24 DE JULHO NA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**, localizada no prédio do Centro de Pesquisa “ARANHA” (sala 3 ILHA C), em frente ao Restaurante Universitário, campus Marco Zero do Equador, no horário **das 9h às 12h e das 14 às 17h, em envelope lacrado.**

4.5 Só serão homologadas as inscrições do candidato que preencher o formulário on line e entregá-lo junto aos demais documentos exigidos no item 4.3, todos impressos, em envelope lacrado nos dias e horários estabelecidos no item 4.4

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos (as) alunos (as) será por meio de Processo Seletivo, que constará de **02 (duas) etapas: entrega do projeto de pesquisa na versão digital no ato de inscrição contante obrigatorianete estrutura prevista no ANEXO III (eliminatória e classificatória) e entrevista a banca examinadora (eliminatória e classificatória)**

5.2 À coordenação do processo seletivo se reserva o direito de remanejar as vagas de uma linha de pesquisa para a outra de acordo ou entre orientadores, com critérios de conveniência e oportunidade, devidamente justificados pela coordenação, bem como está reservado o direito de não preenchimento do quantitativo de vagas ofertadas.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

6.1 Serão aplicados para fins de aprovação e classificação os seguintes critérios:

a) Aprovação com nota igual ou superior a sete (7,0) no projeto de pesquisa, com base em critérios disponibilizados no anexo IV deste edital.

UNIFAP: CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

b) Aprovação pela banca de entrevista com nota igual ou superior a sete (7,0), conforme critérios disponibilizados no anexo IV deste edital.

6.1.1 A nota final será a nota do projeto de pesquisa somada a nota da banca de entrevista, dividido por dois.

6.2 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

6.3 O resultado final será publicado pela UNIFAP no endereço eletrônico

www.depsec.unifap.br

7. DOS RECURSOS

7.1. O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso contra o resultado parcial disporá do dia útil seguinte à divulgação do resultado, das 8:30 h às 11:30h e das 14:30 às 17:30h no Departamento de Pós-Graduação, conforme cronograma do processo seletivo.

7.2. O recurso deverá conter argumentação e justificativa coerentes e ser entregue na secretaria do Departamento de Pós-graduação conforme o Anexo VII.

7.3. O julgamento da Comissão Avaliadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

8. CRONOGRAMA SELEÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODOS	LOCAL
Período de inscrição	01 de julho a 24 de julho de 2019	www.depsec.unifap.br
Homologação das Inscrições	26 de julho de 2019	www.depsec.unifap.br
Divulgação notas projetos	05 de agosto de 2019	www.depsec.unifap.br
Prazo para recursos nota dos projetos	06 de agosto de 2019	Entrega de recursos na secretaria do Departamento de Pesquisa (DPG) 8h-12h e das 14h-17h30

UNIFAP: CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Departamento de Pós-graduação
Email: dpg@unifap.br

CAMPUS MARCO ZERO – Macapá
Rod. Juscelino K. de Oliveira – Km 02 Jardim Marco Zero
CEP 68903-419 www.unifap.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Divulgação dos resultados de recursos nota dos projetos	06 de agosto de 2019	
Realização das entrevistas	07 a 13 de agosto de 2019	Local a Definir 9h – 12h Acompanhar em www.depsec.unifap.br
Divulgação de resultados preliminares da entrevista	14 de agosto de 2019	www.depsec.unifap.br
Recursos aos Resultados da nota da entrevista	15 de agosto de 2019	Entrega de recursos na secretaria do Departamento de Pesquisa (DPG) 8h-12h e das 14h-17h30.
Divulgação de resultado dos Recursos aos Resultados da nota da entrevista	15 de agosto de 2019	
Divulgação resultado parcial	16 de agosto de 2019	www.depsec.unifap.br
Recurso ao resultado parcial	19 de agosto de 2019	Entrega de recursos na secretaria do Departamento de Pesquisa (DPG) 8h-12h e das 14h-17h30
Divulgação do Resultado do Recurso Resultado Parcial	19 agosto de 2019	
Resultado Final	20 de agosto de 2019	www.depsec.unifap.br

UNIFAP: CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Departamento de Pós-graduação
Email: dpg@unifap.br

CAMPUS MARCO ZERO – Macapá
Rod. Juscelino K. de Oliveira – Km 02 Jardim Marco Zero
CEP 68903-419 www.unifap.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Matrícula – 1ª Chamada	A partir do dia 21 de agosto	DERCA verificar chamado para matrícula no site do processo seletivo
Início das aulas	<u>Previsto para 31 de agosto</u>	Local Bloco Pós-Graduação (em frente à Rádio Universitária)

UNIFAP: CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Departamento de Pós-graduação
Email: dpg@unifap.br

CAMPUS MARCO ZERO – Macapá
Rod. Juscelino K. de Oliveira – Km 02 Jardim Marco Zero
CEP 68903-419 www.unifap.br

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A UNIFAP poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas e editais complementares.

9.2. A inscrição implica no conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.

9.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação Geral do Curso e/ou Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP.

Macapá-AP, 19 de junho 2019

Antonio Carlos Sardinha

Coordenador do Curso de Especialização em Estudos Culturais e Políticas

Públicas

Portaria nº 1875/2017

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:	
Endereço:	
Data de Nascimento:	E-mail:
Documento de Identidade:	CPF:
Telefone fixo: ()	Celular: ()

DADOS PROFISSIONAIS

Formação:
Vínculo Institucional (se houver)
Observações gerais (se houver)
Sabatistas () Sim () Não
Solicita concorrência por cota () SIM () NÃO Se SIM, especificar () Preto () Pardo () Quilombola () Indígena () Pessoa com deficiência () Pessoa Trans

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

<input type="checkbox"/> MS Word, Excel, Power Point	<input type="checkbox"/> Email, Web, Fórum, bate-papo
<input type="checkbox"/> BrOffice (OpenOffice)	<input type="checkbox"/> Digitação
<input type="checkbox"/> Moodle	
<input type="checkbox"/> Outros: _	

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Local: _____, **Data:** _____

Assinatura do Candidato _____

ANEXO II – VAGAS DISPONÍVEIS POR ORIENTADOR E ÁREA DE ORIENTAÇÃO

Docent/currículo	Número de vagas disponíveis para orientação	Área de interesse em orientação (com respectivo detalhamento)
Antonio Sardinha http://lattes.cnpq.br/8522818562933819	04	<p>Políticas Públicas e direitos sexuais e reprodutivos (políticas públicas para mulheres e população LGBT)</p> <p>Políticas públicas na área de comunicação e cultura na interface com questões de gênero e sexualidade e direitos humanos.</p> <p>Participação social e políticas públicas, com destaque para estudo de funcionamento e atuação de conselhos de direitos (conselhos LGBTs, Conselhos de Mulheres, Conselhos de Direitos Humanos) e conselhos gestores de políticas públicas (conselhos de saúde, conselhos de assistência social, conselhos de educação, conselhos de cultura)</p>
Dilnéia Couto http://lattes.cnpq.br/4795329647093176	02	<p>Teorias da Justiça e Feminismo (s); Teoria Crítica Feminista (Nancy Fraser, Seyla Benhabib e Iris Marion Young) Feminismo (s), Sociedade Civil e Ativismo em Rede; Feminismo (s), Inovação e Tecnologias Sociais.</p>
Carina Santos de Almeida http://lattes.cnpq.br/4662671081661224	04	<p>Histórias, memórias e narrativas dos povos indígenas;</p> <p>Povos indígenas e políticas públicas ao longo da história: educação, cultura, diversidade, direito e reconhecimento;</p> <p>Relações étnico-raciais e</p>

		os povos indígenas; Indigenismo no Brasil e no Amapá/norte do Pará: movimento indígena, política indígena e política indigenista;
Marcos Vinicius de Freitas Reis http://lattes.cnpq.br/0706355533898912	05	Religião e política; intolerância religiosa; racismo religioso; ensino religioso; diversidade religiosa;
Everton Miguel Puhl Maciel http://lattes.cnpq.br/5216412977817910	03	Teorias da Justiça e democracia no contexto do liberalismo; Teoria crítica e normatividade, movimentos sociais e déficit normativo; Ética aplicada no âmbito das políticas públicas brasileiras;
Débora Aymoré http://lattes.cnpq.br/5444018172944089	03	Ciência, Tecnologia, Inovação e Sociedade: estudos sobre a relação entre CT&I e seus impactos sociais (materiais e simbólicos), a condição humana e a relação com a natureza. - Epistemologia e Teoria do conhecimento: estudos sobre métodos de investigação, interdisciplinaridade, valores e atividades científicas, conhecimento situado. - Literatura e significação: estudos sobre Filosofia & Literatura, com ênfase na ficção científica e no realismo, perda e produção de significados, existencialismo.
Silvia Carla Marques http://lattes.cnpq.br/6038079327109593	02	Processos educativos em Arte; Arte, Cultura e estéticas urbanas;

<p>Davi Junior http://lattes.cnpq.br/4265076306351873</p>	<p>08</p>	<p>Povos Tradicionais e Comunidades Étnicas da Amazônia: território e territorialidades, defesa de direitos e mobilizações sociais e políticas</p> <p>Povos Tradicionais e Comunidades Étnicas da Amazônia: memória, saber local, patrimônio cultural, religiosidades e práticas econômicas</p> <p>Novas tendências epistemológicas em Estudos Culturais e Ciências Humanas: Epistemologias Contemporâneas, Epistemologias Indígenas, Afrocentricidade e Pan-Africanismo, Epistemologias Feministas.</p>
<p>Rodrigo Cid http://lattes.cnpq.br/0847832636263404</p>	<p>02</p>	<p>Poéticas Sociais e Conhecimento Popular (Curas Populares, Cultura Popular, Estética Popular e Arte Popular)</p> <p>Intervenções Públicas e Arte Urbana (Estudo das intervenções artísticas na cidade e criação de ações de intervenção)</p>
<p>Ana Cristina de Paula Maués Soares http://lattes.cnpq.br/1995937959261670</p>	<p>04</p>	<p>Participação política e gênero (mulheres nos espaços da política)</p> <p>Políticas públicas para mulheres ribeirinhas</p> <p>Políticas públicas e gênero no contexto da Amazônia</p>
<p>Raimundo Erundino Diniz http://lattes.cnpq.br/6822592071943769</p>	<p>03</p>	<p>Educação para as relações étnico raciais.</p> <p>Territórios quilombolas e políticas públicas de etnodesenvolvimento.</p> <p>História e memória de quilombos na</p>

		<p>Amazônia.</p> <p>Saberes tradicionais e etnociências em territórios quilombolas. Identidade, negritude e resistência.</p>
<p>Patrícia Rocha Chaves http://lattes.cnpq.br/8368656524963047</p>	02	<p>Movimentos sociais no campo e gênero;</p> <p>Territórios e culturais tradicionais;</p> <p>Políticas Públicas, Projetos de Desenvolvimento e Gênero na Amazônia;</p>
<p>Paula Bastone http://lattes.cnpq.br/9515884438763771</p>	4	<p>Pós-colonialismo, Relações Internacionais e Democracia;</p> <p>Políticas Públicas, movimentos sociais na Amazônia;</p>
<p>Lourene Mafra http://lattes.cnpq.br/6347888396818955</p>	2	<p>Internacionalização de Políticas Públicas: conceitos</p> <p>Processos de difusão de políticas públicas nacionais para outros países;</p> <p>Políticas públicas para o desenvolvimento;</p> <p>Política internacional de combate à fome e à extrema pobreza: modelos;</p> <p>Difusão de políticas públicas via Organizações Internacionais;</p>
<p>Glaucia Tinoco http://lattes.cnpq.br/7788491889080373</p>	02	<p>Culturas urbanas;</p> <p>indústrias culturais, música e cultura popular;</p> <p>produtos da cultura midiática contemporânea;</p>

ANEXO III
ESTRUTURA PROJETO DE PESQUISA

O PROJETO DEVE ESTAR DE ACORDO COM ÁREA DE INTERESSE DE ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR SUGERIDO PARA ORIENTADOR (ver anexo II)

1- CAPA (NOME COMPLETO, NOME DO PROJETO DE PESQUISA e NOME DO ORIENTADOR SEGUNDO ANEXO II)

2- Pré-Projeto (MÁXIMO de 10 LAUDAS contendo OBRIGATORIAMENTE os itens abaixo):

- 4.1 Síntese da proposta de pesquisa sugerida pelo Candidato (tema e objeto de estudo, atendendo a área de interesse em pesquisa do orientador – **VER ÁREAS DE ORIENTAÇÃO NO ANEXO II**)
- 4.2 Objetivos da proposta de investigação
- 4.3 Apresentação de justificativa para a proposta de pesquisa sugerida
- 4.4 Apresentação concisa sobre referências conceituais que fundamentam a proposta de pesquisa
- 4.5 Apresentação concisa sobre a metodologia que pretende utilizar para executar a proposta de pesquisa
- 4.6 Referências usadas (utilizar ao menos 3 referências indicadas abaixo)

REFRÊNCIAS SUGERIDAS PARA O PROJETO DE PESQUISA

DAGNINO, Evelina. “Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?” In Daniel Mato (coord.), **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, pp. 95-110, 2004. Disponível em http://hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/Dagnino-Sociedade_civil_participacao_cidadania-de_que_estamos_falando.pdf

ESCOSTEGUY, A. C. D.. Uma introdução aos Estudos Culturais. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, nº 9, dezembro, 1998. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/3014/2292>

HALL, S. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. **Educação e Realidade**, 22(2), jul-dez, 1997. Disponível em <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71361/40514>

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. SP: Cortez, 2006.

SILVA, T. T (org e trad). **O que é, afinal, Estudos Culturais?** Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

**REGRAS DE FORMATAÇÃO DO PROJETO (TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 12, ENTRELINHAS 1,5)
GERAR VERSÃO DO DOCUMENTO EM PDF PARA ENTREGAR IMPRESSO**

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

1. critérios de avaliação do projeto de pesquisa

- apresentação objetiva e precisa do objeto de estudo (até 3 pontos)
- densidade e correção na apresentação das referências teóricas e metodológicas (até 3 pontos)
- coerência teórico-metodológica e aderência à área de estudos do Curso de Especialização (até 3 pontos)
- escrita coesa e coerente e uso correto das normas da ABNT exigidas na redação do texto científico (até 1 ponto)

2. critérios de avaliação da banca examinadora

- Apresentação clara e consistente dos motivos sobre a importância da proposta de pesquisa sugerida ao campo de estudos do Curso de Especialização (até 4 pontos)
- Argumentação clara e consistente na defesa das informações prestadas na Carta de Intenção e Pré-Projeto (até 4 pontos)
- Disponibilidade e dedicação à pesquisa e às atividades do Curso (até 2 pontos)

ANEXO V

**MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DIRECIONADA A CANDIDATOS QUE CONCORREM EM
VAGAS RESERVADAS A MOVIMENTOS SOCIAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Carta de recomendação

MACAPÁ, xxxx de xxxxx de 2019.

**Eu, _____, RG _____, CPF _____,
declaro para devidos fins que
_____ tem atuação comprovada na
organização e/ou movimento
social _____.**

**Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente das implicações legais em caso de
prestação de informações que não são verídicas.**

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO VI

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA PRIORITÁRIA

Eu, _____, PORTADOR DO RG n. _____, para fins de inscrição em vaga prioritária no Processo Seletivo Simplificado do Curso de Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me:

- Preto
- Pardo
- Indígena
- Quilombola
- Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF), N. _____
(preencher)
- Pessoa Trans (traveti ou transexual)

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração

Assinatura

Macapá, ___ de _____ de 2018.

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Número do Documento de Identidade: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ **E-mail:** _____

ne: _____ **Solicito recurso**

resultado da prova escrita

resultado final

Macapá, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Parecer da Comissão de Seleção: () Deferido () Indeferido

Justificativa: